PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 22.668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUÍS JOSÉ LOPES REGO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Beco São José, SN, Bairro Mararu, Zona Sul (a 20,00 metros do Beco Raifran). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco São José, medindo 26,17 metros; ao Sul, com Keldy Corinto Santos de Jesus, medindo 34,71 metros; a Oeste, com Valdenor Pereira da Silva, medindo 25,86 metros; ao Norte, com José Luis Martins Silva, medindo 32,21 metros, com área total de 869,31m²"***, em favor a LUÍS JOSÉ LOPES REGO, Análise de Projeto nº 1548/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7337-7673-F30B-46A6 e informe o código 7337-7673-F30B-46A6